

SEÇÃO LIVRE

Em reunião da diretoria da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia, realizada em 12 de abril de 1994, presidida pelo Dr. Stefano Carmine Malinconico, no Rio de Janeiro, ficou decidido que os trabalhos desenvolvidos pelas diversas "comissões de estudo", criadas durante a gestão do Dr. Francisco Floripe Ginani, deverão ser publicados na revista, a fim de que os sócios possam melhor avaliá-los. Desta forma, com a antecedência necessária, permitirá uma discussão mais objetiva na Assembléia Geral a ser realizada em Recife, durante o 43º Congresso Brasileiro de Colo-Proctologia.

São as seguintes as comissões de estudo:

Videolaparoscopia

Aids

Colonoscopia e Cirurgia endoscópica

Câncer Colorretal

Ensino e Pós Graduação

Neste número apresentaremos os relatórios das duas primeiras comissões. No próximo número (Vol. 14, nº 3, Jul/Set-94) serão apresentados os demais relatórios.

COMISSÃO DE CIRURGIA LAPAROSCÓPICA

RELATÓRIO PARA NORMATIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA CIRURGIA LAPAROSCÓPICA COLORRETAL (CLCR)

Flávio Antônio Quilici
Stefano Carmine Malinconico
Manoel Álvaro de Freitas Lins Neto
Francisco Sérgio Pinheiro Regadas
José Reinan Ramos
Mauro de Souza Leite Pinho
Angelita Habr-Gama
Eduardo Carlos Grecco
João de Aguiar Pupo Neto

1º - A Sociedade Brasileira de Colo-proctologia é reconhecida pela Associação Médica Brasileira e pelo Conselho Federal de Medicina como única sociedade credenciada a fornecer o título de especialista em Colo-proctologia. Segundo carta de intenção assinada pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva e pela Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva, a cirurgia laparoscópica não deve ser considerada uma especialidade, e, sim, um método cirúrgico, com o qual concorda esta comissão. Assim, a Sociedade Brasileira de Colo-proctologia também deverá ser signatária desta carta. Estas sociedades pretendem a formação de um NÚCLEO INTERSOCIETÁRIO PARA A CIRURGIA LAPAROSCÓPICA, que atuará credenciado à Associação Médica Brasileira, ao qual a nossa sociedade deverá filiar-se. Tal fato permitirá à Sociedade Brasileira de Colo-proctologia emitir **certificado de qualificação em cirurgia laparoscópica**, em consonância com a carta de intenção desse núcleo inter-societário, mantendo as características próprias da nossa sociedade.

2º - Normas Básicas do Núcleo de Cirurgia Laparoscópica, para a qualificação ao exercício da aptidão neste método:

- Será conferido título de especialista após prova de conhecimentos teóricos e aptidão prática por qualquer uma das entidades signatárias.

- As comissões de título de especialista das entidades signatárias estabelecerão níveis de conhecimento teórico através de prova teórica dos examinandos, e prova prática que será executada pelo examinando e assistida por um ou mais membros da comissão de título de especialista, previamente indicado(s), e a gravação em video-tape do procedimento deverá ser encaminhada, sem cortes, a mais três membros, para receber o aval ou não da aptidão e da aprovação.

- O local e data dos exames poderão coincidir com os eventos de caráter nacional das sociedades e colégios signatários e serão encaminhados para reconhecimento pela Associação Médica Brasileira.

3º - Os serviços que realizam a cirurgia laparoscópica colorretal deverão obter seu credenciamento junto à Sociedade Brasileira de Colo-proctologia, bem como seus cirurgiões. Será fundamental que a nossa sociedade oriente os interessados na cirurgia laparoscópica colorretal a procurar esses serviços credenciados com a finalidade de treinamento. A experiência prévia em cirurgia colorretal de-

verá ser pré-requisito para a realização da cirurgia laparoscópica na especialidade.

4º - O treinamento em animal é importante no aprendizado do cirurgião laparoscopista. No entanto, um cirurgião previamente habilitado em cirurgia convencional e que tenha auxiliado, como assistente e câmera, um grande número de procedimentos laparoscópicos, talvez possa prescindir desse treinamento prévio. A Sociedade Brasileira de Colo-proctologia deverá organizar centros de treinamento em cirurgia laparoscópica colorretal, inicialmente junto às Universidades, pedindo para este fim a colaboração das indústrias fabricantes de equipamentos laparoscópicos. Vá-

rios centros de cirurgia laparoscópica geral já existem e a nossa sociedade poderá avaliá-los e credenciá-los ou não para a cirurgia laparoscópica colorretal.

Os membros da Sociedade Brasileira de Colo-proctologia que desejarem fazer treinamento ou credenciamento de serviço ou a qualificação em CIRURGIA LAPAROSCÓPICA COLORRETAL deverão entrar em contato com a secretaria da Sociedade no Rio de Janeiro.

Flávio Antônio Quilici - TSBCP

Coordenador da Comissão de Cirurgia Laparoscópica Colorretal da SBPC

LAPAROSCOPIA CIRÚRGICA COLORRETAL RELATÓRIO CIRÚRGICO

Paciente: _____ Idade: _____
 Sexo: _____ Data: _____ Tempo cirúrgico: _____
 Indicação: _____
 Cirurgia: _____
 Cirurgião: _____ Assistentes _____

Acesso peritoneal

- Simples
- Ader. frouxa
- Ader. espessa
- Ader. excepcional
- Hasson

Localização Lesão colônica

- Ceco
- Ascendente
- Transverso
- Descendente
- Sigmóide
- Reto
- Ânus

Ligadura arterial

- Nenhuma
- Ligaclip
- Absolok
- Catgut (endoloop)
- Endogia
- Algodão

Anastomose

- Intracavitária
- Extracavitária
- Colostomia
- Nenhuma

Tipo de anastomose

- Nenhuma
- Manual
- Mecânica

Ascite

- Não
- Sim
- Citrino
- Hemorrágico

Drenagem

- Não
- Peq. quantidade (< 1 L)
- Gdc. quantidade (> 1L)

Aspecto peritônio

- Normal
- Inflamatório
- Granuloso
- Metástases

Fígado

- Normal
- Aumentado
- Diminuído
- Nódulos regeneração
- Nódulos metastáticos

Biópsias

- Não
- Sim

Aderências

- Não
- Liberadas

Órgãos aderidos

- Parietal
- Fígado
- Colo
- Delgado
- Vesícula
- Anexos
- Outros
- Nenhum

Laparotomia

- Não
- Sim
- Assistida
- Porque (conversão)

Retopromontofixação

- Não
- Fixação manual
- Fixação mecânica
- Prótese
- Ressecção intestinal